



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO
Praça São Francisco, S/N

LEI Nº 114/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Av. ... 321 - Centro
SALITRE (CE) - CER: 63155-000
RECEBI EM

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL Nº 028/2006 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

09 / 06 / 2010

Cassiana

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º – O Art. 1º da Lei Municipal, Anexo Único a que o mesmo se refere passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Omissis

.....

ANEXO ÚNICO

CARGO	SALÁRIO BASE	ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE (40%)	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (20%)	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40%)	TOTAL REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
MÉDICO PSF	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	6
ENFERMEIRO PFS	R\$ 1.800,00	R\$ 720,00	R\$ 360,00		R\$ 2.880,00	6
DENTISTA PSF	R\$ 1.800,00	R\$ 720,00	R\$ 360,00		R\$ 2.880,00	6

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Salitre,
em 1º(primeiro) de junho do ano de dois mil e 2010(dez).**

Agenor Manoel Ribeiro
Agenor Manoel Ribeiro
Prefeito Municipal

